



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000001625

DATA
04/05/2020

PROCESSO
0103066320-01

CÓDIGO 2301	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			CÓDIGO 3304	UNIDADE ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA		
CÓDIGO 2301	UNIDADE GESTORA HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			CÓDIGO 3303	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE APOIO À ASSISTÊNCIA		
FICHA 1851	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.030.2.875.0007	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 37	FONTE RECURSO 0306	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 84		
CÓDIGO 2875	AÇÃO GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE			CÓDIGO 07	SUB-AÇÃO ATENDIMENTOS DO HOB RELATIVOS À COVID-19		
ESPÉCIE ORDINARIO	TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 152020/2020	CCG	
CREADOR 117908 - GLOBAL MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP				ENDEREÇO RUA DOUTOR JÚLIO OTAVIANO FERREIRA, 372 - CIDADE NOVA. BELO HORIZONTE/MG			
CNPJ 13.544.710/0001-24	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.288.038.001-9	INSCR. ESTADUAL 0017632390006	TELEFONE (31) 2515-3140	CEP 31170200	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	81030	1,0000	UN	KIT 5.000 HORAS PARA VENTILADOR MAQUET SERVO-S MARCA: MAQUET	3	1.950,0000	1.950,00

LOCAL DE ENTREGA: 000891 - AVE JOSE BONIFACIO S/N CEP:31.210-690 B. SAO CRISTOVAO		
SALDO ANTERIOR:	72.410,00	SALDO ATUAL: 70.460,00
		VALOR TOTAL: 1.950,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR EM ATENDIMENTO A PANDEMIA DO COVID-19		
OBSERVAÇÃO PROCESSO: 03-55/2020, PAGTO: ATÉ 20º DIA ÚTIL APÓS RECEBIMENTO MATERIAL, ATRASO DE PAGTO, CONF. LEG. VIGENTE, PENALIDADES, MULTA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES: MULTA DE 1%, POR DIA DE ATRASO; ENTREGAR PRODUTO COM QUALIDADE INFERIOR À ESTABELECIDO: MULTA DE 5% CALCULADA SOBRE O VALOR DO ITEM. 20% SOBRE O VALOR DA PARCELA EM ATRASO, NO CASO DE ATRASO SUPERIOR A 20 DIAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO OU NO CUMPRIMENTO DE OBRIG. CONTRATUAL OU LEGAL, ACRESCIDA DE 0,2 % POR DIA DE ATRASO, COM A POSSÍVEL RESCISÃO CONTRATUAL. 20% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NA HIPÓTESE DE CONTRATADA, INJUSTIFICADAMENTE, DESISTIR DO CONTRATO OU DER CAUSA A RESCISÃO E DEMAIS CASOS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. GENC		
EMITIDO POR HO064140 - ANA CRISTINA DE SOUZA	GERENTE 453414 - DANIELA CARDOSO OLIVEIRA	ORDENADOR DA DESPESA 69185 - GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA